



CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272
EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO Nº. 48/2017

Senhor Presidente,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após lida em plenário, envie ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

- Estudo a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei, a esta Casa, no intuito de dar incentivo a proprietários de veículos, com pagamento das placas no caso de primeiro emplacamento e da tarjeta caso de transferência.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender os anseios dos moradores deste município, que em mandados anteriores gozavam destes benefícios, hoje é compensatório, se levarmos em conta que o município é contemplado com 50% dos pagamentos de IPVA, repassados pelo Governo Estadual, e assim seria uma forma de atrair maiores números de transferências de veículos para o nosso município.

Câmara Municipal de Xamburé, Estado do Paraná, em 27 de março de 2017.

EDSON BOTELHO
VEREADOR

AMAURI PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

ARTUR FERRAZ VIANA
VEREADOR

CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE
VEREADOR

OSNIR TRENTIM
VEREADOR

JOSÉ UILSON DA CUNHA
VEREADOR

EDINALVO LIMA VENTURI
VEREADOR

ADRIANO CARDOZO DA SILVA
VEREADOR